


[\[capa > notícias > texto \]](#)

Últimas
[\[+\]](#)

CARTA ABERTA DO SEMINÁRIO NACIONAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS REALIZADO NOS DIAS 10 E 11 DE NOVEMBRO DE 2012 EM BRASÍLIA

13/11/2012 | 13:08

Os trabalhadores das Universidades Brasileiras, reunidos em Brasília nos dias 10 e 11 de novembro de 2012, debateram sobre os aspectos políticos e jurídicos da EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Foi feito um diagnóstico preciso do que representa a adesão dos hospitais universitários a essa empresa para as universidades e para o país. Trata-se de parte de um projeto maior de como os diversos governos estão modificando o Estado brasileiro, na lógica da privatização e das parcerias público privadas.

Não há dúvidas que a EBSEH representa a privatização. Mesmo apresentando-se hoje como uma empresa de capital 100% público, as suas subsidiárias – os Hospitais Universitários – estarão enquadradas na lei das Sociedades Anônimas no capítulo referente a atividade econômica, como prevê o artigo 173: "a lei estabelecerá o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias que explorem atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços", ... Se as subsidiárias são os próprios hospitais está posto a necessidade da relação com o mercado – haja visto que a existência da própria lei tem como objeto normatizar a atuação das empresas no mercado. Logo, a busca por capital privado é latente na própria natureza jurídica da EBSEH e suas subsidiárias.

Esse processo coloca, para o país, como nunca visto antes, um processo que desmonta todo o sistema de ensino, pesquisa e extensão na área da saúde, colocando ainda todo o patrimônio público à serviço das grandes empresas que já exploram o setor. Isso sem contar com a quebra do atendimento de ponta que é realizado por esses hospitais, que são referência em diversas especialidades e atendem respeitando os princípios do SUS. Para além disso, a adesão à EBSEH representa um grave ataque a autonomia administrativa, didático e científica – prevista no artigo 207 da CF – que coloca em risco a soberania nacional.

Outro aspecto grave é a precarização das relações de trabalho dentro do ambiente hospitalar. Onde a contratação de profissionais para os HU's não se dará mais pelo Regime Jurídico Único (RJU). Os contratos de trabalho serão celetistas sem estabilidade onde a rotatividade de profissionais além de não garantir a formação adequada dará um caráter descartável ao trabalhador e será prejudicial ao bom desenvolvimento dos serviços de educação e saúde.

Com a promulgação da lei o governo pressiona para que os reitores aprovem nos Conselhos Superiores das Universidades a adesão a EBSEH. É verdade que alguns dirigentes têm assinado termos com a intenção de aderir, mesmo sem passar pelos conselhos, num flagrante desrespeito ao princípio da autonomia universitária e aos seus próprios estatutos. Os próprios trabalhadores são enganados com a mentira descarada do governo de que serão aproveitados os terceirizados. A instituição de concursos com processos simplificados vai favorecer a volta do apadrinhamento que prevaleceu no serviço público antes da instituição do RJU.

Mas a luta não está perdida. A luta contra a implementação da EBSEH deve ser intensificada de todas as formas possíveis, seja no campo político, seja no campo jurídico. Devemos disputar em todos os conselhos onde for pautada a discussão, questionar e denunciar a administração onde não for pautado ou realizado a revelia dos estatutos. Essa disputa deve se dar a cada dia e com mais afinco junto à sociedade, conquistando esse apoio importante, pois de forma direta ou indireta toda a sociedade será prejudicada se a intenção do governo for concretizada.

Entendemos que devemos continuar a luta política e que devemos contar com todas as possibilidades de enfrentamento. Mas paralelo a isso devemos fazer o questionamento jurídico junto às instâncias cabíveis. A FASUBRA já encaminhou, em parceria com a Procuradoria Geral da República uma Ação Direta de Inconstitucionalidade a partir da constatação de que a Lei aprovada fere a constituição na concepção e no conteúdo, mas é preciso que cada entidade faça o mesmo processo junto as Procuradorias Federais do Direito do Cidadão em cada estado, explorando o caráter geral da lei e a forma de encaminhamento pela Universidade.

Brasília, 11 de Novembro de 2012.

FASUBRA SINDICAL

Fonte: Fasubra


07/06 | 16:55

Execução do Plano Verão

07/06 | 13:57

Nova liberação dos 3,17%

06/06 | 16:01

Reforma sindical: propostas na Câmara podem tramitar anexadas

06/06 | 15:43

Conselho da Justiça Federal publica resolução em reconhecimento a decisão do STF sobre MI 880

05/06 | 17:14

Desmarxizar a Universidade (I)

Comentários

Área restrita aos professores associados à Apufsc

[Clique aqui para fazer seu login](#)

[Se ainda não tem cadastro, clique aqui para fazer](#)

[< voltar](#)

[< página inicial](#)

Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina - Apufsc Sindical
Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - SC
(48) 3234.2844, 3234.5216 (Max & Flora) | (48) 3721.9425 e 3234.3187 (Campus Trindade)
Caixa Postal 5011 | CEP: 88040-900 | secretariadir@apufsc.org.br